



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 044/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIII.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/08/2017.

Kleber Guimarães
Secretario.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido no Processo 11238/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final do Curso de Especialização em Farmacologia – turma XIII (2010/2011)** proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

c